

# **LOMBO AO LEITE**

## **Ingredientes**

Lombo de porco de 1 kg (aproximadamente)/Alecrim/ Salvia/Alho em pasta ou picado/Pimenta do reino/Sal/ Azeite extra virgem extra/1 I de leite integral Sal/Pão italiano.

## Modo de preparo

Limpar o lombo do eventual excesso de gordura, temperá-lo com a as ervas frescas (pode usar também as desidratadas, mas as frescas garantem gosto mais intenso) trituradas com uma faca afia-

Junte o alho picado o sal e a pimenta do reino e espalme o composto no lombo em sua totalidade.

Esquente o azeite em uma ampla panela e deixe o lombo fritar até ficar bem corado. Acrescente todo o leite e deixe cozinhar por uma hora em fogo médio baixo e com a penela tampada

Verificar de tempo em tempo que o líquido não se seque. Se no final de uma hora o mo-Iho estiver ainda muito liquido deixe a panela destampada por mais 10 minutos.

O molho deve resultar mediamente grosso.

Fatie o lombo e sirva nos pratos onde colocarás fina sfatias de pao italiano torrado e cobertas pelo molho do lombo.

Pode ser acompanhado maravilhosamente por ervilhas ou espinafre cozidos.

# **BIFE DE CARNIÇA**

### **Ingredientes**

200 g de bife de contrafilet ou alcatra/4 colheres de sopa de óleo/2 colheres de sopa de extrato de tomate

2 colheres de chá de alecrim/ Orégano a gosto/Sal a gosto/1 colher de manteiga.

# Modo de preparo

Tempere o bife com sal. Em uma frigideira funda (ainda sem fogo), ponha o bife e despeje o óleo em cima, ponha o extrato em cima, distribua a manteiga, ascenda o

A partir que for fritando, acrescente o alecrim e o orégano. Frite até dar a aparência de queimado e virar um molho (o bife não vai queimar, só da aparência de queimado).

E está pronto o bife de carni-

Sirva com arroz ou pão. E um vinho seco tinto ou bran-

# QUENTÃO DE VINHO **Ingredientes**

2 I de vinho tinto suave/1 copo de água 200 ml/Meio copo de cachaça/1 1/2 copo de açúcar/2 pauzinhos de canela/12 cravos (ou a gosto)/8 rodelinhas de gengibre (ou a gosto).

# Modo de preparo

Misture todos os ingredientes ao fogo em uma panela. Depois que levantar fervura, deixe por mais 10 minutos. Está pronto é só servir. Tomar a bebida quente.

# Câmara Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4637 DE 22/06/2023. 'Concede Título de Cidadão Belforroxense ao ILMO. SR LUCIANO ARIGONE MARQUES".

Autoria: VER. ARMANDINHO PENÉLIS

Faço saber, que a CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte;

**DECRETO LEGISLATIVO:** 

Art.1º. - Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense ao ILMO. SR. LUCIANO ARIGONE MARQUES, Secretário Municipal de Segurança Pública, Papiloscopista, Policial Civil, Matr. 889641-7.

Art.2°. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publi-

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4638 DE 22/06/2023. 'Concede Título de Cidadão Belforroxense ao ILMO. SR. APÓSTOLO MÁRCIO ANDRÉ DA SILVA".

Autoria: VER. SIDNEY CANELLA Faço saber, que a CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte;

**DECRETO LEGISLATIVO:** Art.1º. - Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense ao ILMO. SR. APÓSTOLO MÁRCIO ANDRÉ DA SILVA - Ministério Internacional da Santidade.

Art.2°. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4639 DE 22/06/2023. 'Concede Título de Cidadão Belforroxense ao ILMO. SR SINESIO SANTOS DA SILVA".

Autoria: VER. SIDNEY CANELLA

Faço saber, que a CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte; **DECRETO LEGISLATIVO:** 

Art.1º. - Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense ao ILMO. SR. SINESIO SANTOS DA SILVA.

Art.2º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

> Sala de Sessões, 22 de junho de 2023. **ARMANDINHO PENÉLIS PRESIDENTE**

#### **PALAVRAS CRUZADAS DIRETAS**

www.coguetel.com.br

© Revistas COQUETEL

A bootis-	Banda que revelou	Formiga, em inglês Balneário caribenho	+	Ator de "Tim Maia -	Animal que habita o mar de Ross O efeito orgânico atribuído à catuaba		+	Todas as influências que os se- res vivos possam receber em		
A basílica em estilo	Ney Ma- togrosso			Vale Tudo, o Musical"				um ecos- sistema	Inicia com a tomada de Constantinopla	
bizantino de Is- tambul	<b>★</b>	*		*	*			+	*	
<b>~</b>										
(?) de re- servista, documento militar	<b>~</b>		El. comp. de "rino- plastia": nariz			Registro lavrado após a as- sembleia	-			O primeiro macaco clonado (2007)
Metal da liga do bronze (símbolo)	<b>→</b>		*/				Tipo de cantil rústico de couro	<b>*</b>		*/
Colocou como im- posição					•	Proprie- tárias Raiz cúbi- ca de 27	<b>-</b>			
Museu do Parque do Ibirapue- ra (SP)		Parada do tuaregue Homem, em inglês	<b>•</b>			+	Engenho para tirar água de poços	_		
Desgosto- so; abor- recido	•	*	Espírito da Mitolo- gia grega	-			Aficionado do rock senti- mental			Poema originário dos corai gregos
<b>-</b>										<b>+</b>
		Primo da	<b>&gt;</b>				Cama,	<b>→</b>		
		Cuca (Lit.) Infusão de ervas					em inglês Preposição inglesa	-		
<b>A</b>		4	François- Marie Arouet	<b>-</b>			₩			
Cartilha elementar de alfabe- tização		Indivíduo improduti- vo (pop.)	•		Voz imitativa do som da campainha		"Que (?)?", pe- dido de opinião			Inspi- ração poética (fig.)
_					₩		Canal de TV a cabo dedicado à musica	•		*
(?) adnomi- nal, termo acessório da oração		Cicatrizan- te natural de origem apícola	<b>→</b>			Quarta nota na escala diatônica	<b>*</b>		Meio po- luído nos centros urbanos	
Tornar fácil ou claro	-					+			+	
És-nordeste (abrev.) Extinta gravadora britànica		<b>→</b>		Estudo bí- blico feito por douto- res judeus	-					

#FaçaCoquetel 0 ASSINE AGORAL

Solução

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



# Prefeitura Municipal de Porto Real

**ATOS OFICIAIS** 

#### AVISO DE ERRATA DE LICITAÇÃO Pregão Presencial 032/2023

O Município de Porto Real /RJ, através da Secretaria Municipal de Licitações Compras e Contratos torna público que realizará às 10:00 horas, do dia 06 de julho de 2023 na Sala de Licitações do Centro Administrativo Municipal no Palácio 5 de Novembro à Rua Hilário Ettore, 442, Centro Porto Real, RJ, licitação nº 032/2023 na modalidade Pregão na forma presencial, tipo menor preço, objetivando CON-TRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SAÚDE DO GRUPO "A", "B" e "E" para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE conforme especificações contidas no edital e seus anexos que são parte integrante do Processo Administrativo nº 254/2023. A Errata do Edital poderá ser retirada no portal oficial do município no endereço eletrônico https://www.portoreal.rj.gov.br. Para retirada da errata do edital na Secretaria de Licitações Compras e Contratos os interessados deverão trazer: 1 (uma) resma (500 folhas) de papel sulfite tamanho A4 branco e documentos de identificação civil. VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 683.456,60 (seiscentos e oitenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos)

Porto Real, 23 de junho de 2023.

KAMAL JAMIL IBRAHIM

SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE LICITAÇÕES COMPRAS E CONTRA-

Ato de designação de servidores para compor a Comissão de Infecção Hospitalar.

O Diretor do Hospital Municipal São Francisco de Assis, Fábio de Souza Silva, estabelecimento prestador de assistência à saúde, devidamente cadastrado no CNPJ sob o nº 01.612.355/0002-85, localizado na Avenida Renato Monteiro, 1.235 - Centro - Porto Real/RJ, vem no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em atendimento ao disposto na Resolução CREMERJ 40/1992, designar os seguintes servidores para compor a Comissão de Infecção Hospitalar:

Bioquímico Adriano Resende - Matr.: 5.413 Enfermeira Marlene Fialho de Miranda – Matr.: 6.343 Farmacêutico Alexandre Rocha – Matr.: 5.414 Enfermeira Fernanda Santos Rodrigues - Matr.: 5.730 Coordenador de Manutenção Flávio Ney Aguiar - Matr.: 9.679 Coordenadora de Vigilância Sanitária Cleuza Coutinho – Matr.: 9.740 Médico Intensivista Leonardo José Pereira Peixoto – Matr.: 9.192

> Renato Antônio Ibrahim Secretário de Saúde Mat.: 9.596

Ato de designação de servidores para compor a Comissão de Núcleo de Segurança do Paciente.

O Diretor do Hospital Municipal São Francisco de Assis, Fábio de Souza Silva, es-

tabelecimento prestador de assistência à saúde, devidamente cadastrado no CNPJ sob o nº 01.612.355/0002-85, localizado na Avenida Renato Monteiro, 1.235 - Centro - Porto Real/RJ, vem no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em atendimento ao disposto na Resolução CREMERJ 40/1992, designar os seguintes servidores para compor a Comissão de Núcleo de Segurança do Paciente:

Bioquímico Adriano Resende - Matr.: 5.413 Enfermeira Marlene Fialho de Miranda – Matr.: 6.343 Farmacêutico Alexandre Rocha – Matr.: 5.414 Enfermeira Fernanda Santos Rodrigues - Matr.: 5.730 Médico Wilson Ramos Flores - Matr.: 2.251

Agente Administrativo Josiane Aparecida do Nascimento - Matr.: 1.637.

Renato Antônio Ibrahim Secretário de Saúde Mat.: 9.596

# PORTARIA N° 1394, DE 23 DE JUNHO DE 2023

CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei Municipal nº 376, de 14 de Dezembro de 2009 (Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Porto Real); e

CONSIDERANDO, as disposições concernentes ao **Processo Administrativo** Disciplinar, contidas no Capítulo V, do Título IV, da supramencionada legislação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO REAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RERSOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, objetivando apurar os fatos descritos no Processo nº 4118/2023.

Art. 2º - DESIGNAR a comissão composta através da Portaria nº 3.230, de 06 de Outubro de 2011, denominada COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA, para conduzir os trabalhos.

Art. 3º - Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a Comissão apresentar o Relatório Final, contados da notificação do servidor, nos termos do art. 173 da Lei Municipal n° 376/2009.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogandose as disposições em contrário.

# **ALEXANDRE AUGUSTOS SERFIOTIS**

Prefeito Municipal

Inscrição nº002, de 12de junho de 2013.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Porto Real-RJ, informa que o Serviço abaixo está inscrito sob o nº 2/2013, de acordo com art.15,16,23 da lei 8742 de 7 de dezembro de 1993. Artigo 227 da lei 8069 de 13de

Entidade/ Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Habitação (Serviço de Acolhimento Institucional de Porto Real – "Casa Abrigo")

**CNPJ:** 01.612.355/0001-02

**Endereço:** Rua Fernando Bernardelli, nº 490, Centro Porto Real – RJ. **Telefone:** (24)3353-1779

E-mail: <a href="mailto:smasdhh@portoreal.rj.gov.br">smasdhh@portoreal.rj.gov.br</a>

Inscrição aprovada com ressalva em reunião ordinária 009/CMAS/2023 de

14/06/2023.

Validade: 12 (doze) meses Resolução: Nº 010/CMAS/2023

Processo: Nº 4266 de 22 de junho de 2023

Publicação: Jornal Hora H de 22 de junho de 2023

# PROGRAMA DE ATENDIMENTO À CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Regime: Acolhimento Institucional

Programa: De Acolhimento Institucional de Porto Real- "Casa Abrigo" Faixa etária: 0 (zero) a 17 (dezessete) anos e 11 (onze) meses

Número de atendimento: até 10 (dez) Endereço: Rua André Luiz nº 238, Centro Porto Real-RJ.